INDICAÇÃO Nº. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Exª. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de construir ou instalar dormitórios nas unidades de saúde para os profissionais que se sujeitam ao regime de plantão.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de fevereiro de 2009.

VEREADOR VALDESON VENDEIRO

JUSTIFICATIVA:

No regime de plantão, os profissionais de saúde permanecem à disposição da Administração Pública. Contudo, se for possível assegurar a sua permanência na própria unidade

de saúde, durante o plantão, o atendimento aos usuários dos serviços de saúde ganharia em rapidez e eficiência.